

INDICAÇÃO

DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS DE
LIMPEZA DE RUA NO BAIRRO
ALVORADA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

providencie os serviços de limpeza e capinagem em toda extensão da Rua Mestre Teodoro Lourenço da Costa, n. 20, no bairro Alvorada.

JUSTIFICATIVA

A implementação do serviço de limpeza e manutenção em áreas públicas é de extrema importância, considerando seu impacto direto no desenvolvimento e bem-estar da população. A falta desse serviço não apenas causa prejuízos consideráveis aos cidadãos, mas também compromete os direitos sociais, conforme garantido pelo artigo 6º da Constituição Federal.

Condições adequadas de limpeza são fundamentais para assegurar uma vida digna, promover a saúde e a qualidade de vida dos nossos cidadãos. A omissão nesse setor pode gerar consequências negativas, como a degradação da saúde pública, o empobrecimento da estética urbana, danos ambientais, riscos à segurança pública devido à presença de animais peçonhentos, e até mesmo contribuir para o aumento da criminalidade.

Dessa forma, é imperativo que a Administração Municipal, em seu compromisso com o bem-estar da população, priorize a implementação desse serviço com urgência, evitando que a falta de investimentos em infraestrutura pública traga transtornos ainda maiores no futuro.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de julho de 2025.

Ranalli. - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360038003000350030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

